



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.313/2009

ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Procurador Geral do Legislativo, criado pela Lei nº 1.194, de 05 de abril de 2005, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Rio Pomba, passa a denominar-se Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 17 de novembro de 2009;
242º da Fundação e 177º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 17 de novembro de 2009.

Daniele C. S. Torres
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito